

PACTO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH): CONTEXTO, PLURALIDADE E DIVERSIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Maria José Diogenes Vieira Marques ¹

RESUMO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) promove o entendimento de que é uma realidade social e demanda o respeito aos direitos humanos na sociedade. O Pacto Universitário de EDH surge a partir dos marcos legais da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como um acordo de cooperação em que as universidades brasileiras em seu papel de instituições sociais irradiadoras de conhecimentos e novas práticas, assumindo assim um compromisso com a formação crítica e a mudança histórica da sociedade relacionada aos direitos humanos. O presente artigo se propõe a discutir a implantação do Pacto Universitário de EDH no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM em 2017, o trabalho desenvolvido relacionado às temáticas dos direitos humanos e documentos pertinentes. Os resultados tratam do cumprimento das ações de educação em direitos humanos realizadas pelo IFTM, para a comunidade acadêmica, a partir da formalização do acordo de cooperação.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Educação profissional tecnológica, Políticas públicas, Pacto Universitário, IFTM.

INTRODUÇÃO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) impulsiona o entendimento de que somos todos responsáveis por tornar os direitos humanos uma realidade em cada comunidade e em toda a sociedade de modo geral. O Pacto Universitário de EDH foi um acordo de cooperação em que as universidades brasileiras, especialmente as públicas, em seu papel de instituições sociais irradiadoras de conhecimentos e práticas novas, assumiram o compromisso com a formação crítica, a criação de um pensamento autônomo, a descoberta do novo e a mudança histórica da EDH.

A partir do Pacto Universitário de EDH a proposta do artigo discute sua implantação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM e o viés de execução a partir da produção do grupo que implementou as práticas no IFTM.

A assinatura do acordo de cooperação realizada pelo IFTM em 2017 representou uma possibilidade para a comunidade acadêmica, de forma inovadora, discutir estruturadamente os direitos humanos. Em 2017 foi realizado um estudo pelo Comitê Gestor, no IFTM, acerca da

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, mariamarques@iftm.edu.br;

temática dos Direitos humanos que envolveram legislação, plano nacional de direitos humanos, agendas de trabalhos, dentre outros documentos pertinentes adotados como base dados para análise e discussão neste artigo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948 e foi um compromisso de países-membros firmado a partir da área de Direito Internacional da ONU estabelecendo obrigações, promoção e proteção aos direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos. A união das Nações e o compromisso firmado pelo documento proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos [1] como um

(...) ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Conforme definição da ONU sobre direitos humanos, configuram sua essência os direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição [2]. Os direitos humanos incluem em sua base o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação.

A Educação em Direitos Humanos (EDH) tem como objetivo desenvolver o entendimento de que somos todos responsáveis por tornar os direitos humanos uma realidade em cada comunidade e em toda a sociedade de modo geral.

Nesse sentido, ela contribui, no longo prazo, para a prevenção de abusos aos direitos humanos e de conflitos violentos, para a promoção da igualdade e do desenvolvimento sustentável, e para o aprimoramento da participação em processos de tomada de decisões em um sistema democrático.

De acordo com Candau [3] EDH é

(...) Um processo sistemático e multidimensional orientado a formação do sujeito de direito e a promoção de uma cidadania ativa e participante. A articulação de diferentes atividades que desenvolvam conhecimentos, atitudes, sentimentos e práticas sociais que afirmam uma cultura de DDHH na escola e na sociedade. Processos em que se trabalhe, no nível pessoal e social, ético e político, cognitivo e celebrativo, o desenvolvimento da consciência da dignidade humana de cada pessoa. Processos em que, de acordo com Sime, estejam presentes:

Uma pedagogia da indignação.

Uma pedagogia da admiração.

Uma pedagogia das convicções firmes.

Processos que utilizam metodologias participativas e de construção coletiva, superando estratégias pedagógicas meramente expositivas, e empregam pluralidade de linguagens e materiais de apoio, orientação a mudanças de mentalidade, atitudes e práticas individuais e coletivas.

A educação em direitos humanos abrange três esferas: a dos conhecimentos e habilidades que são a aprendizagem sobre os direitos humanos e seus mecanismos e aquisição de habilidades para aplicá-los de forma prática na vida cotidiana; a segunda são os valores, atitudes e comportamentos que são o desenvolvimento de valores e reforço de atitudes e comportamentos que apoiem os direitos humanos e, a última esfera corresponde à ação que representa a participação na defesa e na promoção dos direitos humanos.

Ao tratar dos aspectos da educação em direito humanos torna-se imprescindível a análise do cunho constitucional, visto que, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao que remete sua formulação, é considerada nos anais a Constituição Cidadã que traz como escopo o viés social e amplamente democrático tendo em específico para análise dos direitos humanos, cite-se o artigo 5º § 3º que expressa:

(...) Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004). [4]

Com referência supra mencionado percebe-se notadamente a interpretação ao texto constitucional que introduz os tratados internacionais que versem sobre direitos humanos um status de emenda constitucional desta forma ao que se remete a hierarquia das normas no Estado brasileiro, estando no topo das demais normas como a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação, emergindo em um formato diretamente na política institucional no campo gerencial de gestão pública exprimindo a humanização de suas decisões, aludindo objetivamente a educação em novos horizontes de conhecimentos e habilidades para aplicá-las de forma a exercitar quotidianamente, em uma gestão pública diversificada que é um pilar essencial ao próprio direito da educação.

As políticas públicas relacionadas à EDH

O Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (2005), foi a principal ação estruturada e norteadora seguida por países membros da ONU. O documento foi traduzido em língua portuguesa pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, disponibilizado a partir de 2012 [5] no site das Nações Unidas e foi destinado a fomentar o desenvolvimento de estratégias e de programas nacionais sustentáveis

na área de educação em direitos humanos. O Plano de Ação da Primeira Fase do Programa Mundial (2005-2007), focado na integração da educação em direitos humanos nos níveis de ensino primário e secundário. A segunda fase (2010-2014) objetivava os mentores dos níveis posteriores de educação para formar cidadãos e líderes do futuro, como instituições de ensino superior e quem possui grande responsabilidade pelo respeito, proteção e cumprimento dos direitos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) foi lançado em 2006, mas seus primeiros trabalhos para consolidar o documento iniciaram em 2003, pela articulação da SDH, MEC, Ministério da Justiça (MJ) e Secretarias Especiais. O PNEDH traz os principais documentos internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil faz parte, unindo demandas antigas e contemporâneas da sociedade pela busca da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e pela construção de uma cultura de paz.

Como conceituação principal de EDH o PNEDH reforça que educar em direitos humanos é uma tarefa indispensável para a defesa, o respeito, a promoção e a valorização desses direitos e, essa concepção contemporânea de direitos humanos incorpora os conceitos de cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária, por sua vez inspiradas em valores humanistas e embasadas nos princípios da liberdade, da igualdade, da equidade e da diversidade, afirmando sua universalidade, indivisibilidade e interdependência.

O Pacto Universitário de EDH surge a partir dos marcos legais (Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), do Programa Mundial EDH e do PNEDH como um acordo de cooperação em que as universidades brasileiras, especialmente as públicas, em seu papel de instituições sociais irradiadoras de conhecimentos e práticas novas, assumiram o compromisso com a formação crítica, a criação de um pensamento autônomo, a descoberta do novo e a mudança histórica da EDH.

Dentre as estratégias apresentadas no PNEDH a número quatorze reflete grande estímulo à disseminação da EDH aos mentores, pois ela prevê estimular a inserção da educação em direitos humanos nas conferências, congressos, seminários, fóruns e demais eventos no campo da educação superior, especialmente nos debates sobre políticas de ação afirmativa [6].

O Acordo de Cooperação é celebrado de uma das partes pelo Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação e da outra a instituição de educação disseminadora das ações de EDH por um período de cinco anos. As secretarias governamentais diretamente envolvidas com o Pacto Universitário são a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), a Secretaria Nacional da Cidadania do Ministério dos

Direitos Humanos e a Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino. De acordo com o principal site o objetivo é

(...) o ‘Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos’ (...) Aberto à adesão das Instituições de Educação Superior (IES) e de Entidades Apoiadoras (EAs), o objetivo do Pacto é superar a violência, o preconceito e a discriminação, e promover atividades educativas de promoção e defesa dos direitos humanos nas IES. [7]

No encontro de um ano da assinatura do Pacto Universitário EDH, realizado em Brasília, no dia 05 de dezembro de 2017 haviam aderido 326 instituições ao Acordo de Cooperação do Pacto Universitário de EDH.

Contextualização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM

O IFTM foi criado pela lei nº11.982, de 28 de dezembro de 2008, que institui a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no país e, em sua Seção II – Das Finalidades e Características, Art.6º, Inciso VII, preconiza que os institutos federais têm como uma das finalidades e características – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica.

Os institutos têm por objetivo ofertar de ensino médio integrado a cursos técnicos, tecnológico, graduação e pós-graduação, atrelando o ensino, a pesquisa e a extensão. Localizado na região do Triângulo Mineiro o IFTM possui hoje nove *campi* e dois polos, a saber: Campina Verde, Ibiá, Ituiutaba, João Pinheiro, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Uberaba, Uberaba Parque Tecnológico, Uberlândia e Uberlândia Centro.

O IFTM assinou Acordo de Cooperação com o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação em 16 de janeiro de 2017 que prevê esforços da instituição durante cinco anos com ações voltadas para Direitos Humanos e Justiça. Após a assinatura do Pacto Universitário, criou um Comitê Gestor para desenvolver e planejar as ações previstas nos eixos de ação do acordo de cooperação. Em 2018 foi constituído uma equipe com representantes de todos dos os *campi* para desenvolver ações de Educação em Direitos Humanos nas cidades de abrangência da instituição.

Para contextualizar o desenvolvimento de ações relacionadas ao Pacto Universitário de EDH e o Programa Mundial de EDH o IFTM representaram um importante polo de construção das ações, na região do Triângulo Mineiro, visto que foi a primeira e, até o encontro de 1 ano do Pacto Universitário, dentre as 326, ainda era a única instituição pública do Triângulo Mineiro a fazer adesão ao acordo de cooperação mediado pelo MEC.

Este estudo é de cunho científico, tem como lócus da pesquisa, o Instituto Federal do Triângulo Mineiro, localizado na cidade de Uberaba - MG. A escolha do local da pesquisa se justifica, pois, um dos pesquisadores trabalha no Instituto, o que facilitou a busca e a coleta de dados. Nosso objetivo é analisar a implantação da política pública de ações relacionadas à Educação de Direitos Humanos a partir do Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos assinado em 2017 no Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

Para fundamentar este trabalho, realizamos uma pesquisa de abordagem qualitativa, pois buscamos conhecer, se a partir da assinatura do Pacto Universitário em Direitos Humanos, houve mudanças efetivas na Educação em Direitos Humanos no Instituto Federal do Triângulo Mineiro. Sobre pesquisa de abordagem qualitativa, Hernández Sampieri, Collado e Lucio [8] escreveram:

(...) a pesquisa qualitativa se fundamenta em uma perspectiva interpretativa centrada no entendimento do significado das ações dos seres vivos, principalmente dos humanos e suas instituições (busca interpretar aquilo que vai captando ativamente). Utiliza a coleta de dados sem medição numérica para descobrir ou aprimorar perguntas de pesquisa no processo de interpretação.

Corroborando com Hernandez Sampieri, Collado e Lucio, Flick [9], afirmou:

(...) a pesquisa qualitativa é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida. As expressões-chave para essa pluralização são a 'nova obscuridade' (Habermas, 1996), a crescente 'individualização das formas de vida e dos padrões biográficos' (Beck, 1992) e a dissolução de 'velhas' desigualdades sociais dentro da nova diversidade de ambientes, subculturas, estilos e formas de vida. Essa pluralização exige uma nova sensibilidade para estudo empírico das questões.

No que se refere à coleta de dados, um dos instrumentos utilizados foi à pesquisa documental, uma vez que os pesquisadores buscaram nos documentos, Programa Mundial de Direitos Humanos, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e no Pacto Universitário em Direitos Humanos a base para a análise do problema de pesquisa. Em conjunto com a pesquisa documental foi realizado outro procedimento técnico de pesquisa, que é o estudo de caso, uma vez que o espaço da pesquisa foi delimitado, ou seja, no Instituto Federal do Triângulo Mineiro. Explicando sobre o procedimento da pesquisa documental, Malheiros [10] trouxe:

(...) identificar os documentos, que devem ser capazes de responder à pergunta formulada. Os documentos podem ser identificados em diversos lugares, como bibliotecas, centros de pesquisa, legislação, Constituição e na internet. A relação entre a lista de documentos elaborada e o problema que se deseja responder já é, por si só, um critério de avaliação do trabalho. O pesquisador deve estar atento no sentido de esclarecer a relação que os documentos selecionados mantêm com a pergunta do trabalho científico.

No que diz respeito ao estudo de caso, Malheiros escreveu:

(...) quando se opta por investigar um assunto utilizando a abordagem do estudo de caso, esse assunto deve ser percebido na amostra selecionada. Por exemplo, ao

analisar a implantação de um novo modelo de avaliação em uma escola, o caso específico é a escola, no qual este novo modelo de avaliação será implantado.

Com base no método hipotético-dedutivo (GIL, 2008), este estudo, de caráter teórico-bibliográfico-documental, desdobra-se na investigação dos dados produzidos pelo coletivo do IFTM, na legislação vigente e na fundamentação teórica dos autores escolhidos.

O exame do estudo de caso e o tratamento das informações coletadas foram mediados pela análise de conteúdo (BARDIN, 2011) a partir da categorização dos resultados e levantamento de apontamentos da investigação. Foi a partir desta metodologia que realizamos a pesquisa, coletamos os dados e obtivemos os resultados que serão apresentados a seguir.

METODOLOGIA

O local onde se desenvolveu a pesquisa foi o IFTM, localizado no estado brasileiro de Minas Gerais, com sede/reitoria no município de Uberaba, o Instituto faz parte da estrutura organizacional composta por nove *campi*, na região do Triângulo Mineiro.

As ações foram desenvolvidas pelo Comitê gestor do Pacto Universitário de Educação na reitoria do IFTM, que iniciou suas ações com um estudo de EDH e a construção conceitual de base norteadora para direcionamento das atividades nos *campi*.

A comunidade discente presente no Instituto é composta dos cursos técnicos integrados e concomitante ao ensino médio, graduação e pós-graduação. A comunidade administrativa do Instituto é composta por funcionários terceirizados vinculados à empresas que prestam serviços para a instituição, servidores técnicos administrativos e docentes concursados e substitutos e estudantes que passam por processo seletivo com origem principalmente de Uberlândia e cidades do Triângulo Mineiro além de outros estados.

Foram aplicados formulários em todos os *campi* do IFTM com uma abordagem em diversos eixos acerca do conhecimento sobre as temáticas em direitos humanos para a comunidade escolar. A investigação foi realizada com o intuito de descobrir quais ações de educação em direitos humanos estavam presentes na instituição. A partir deste formulário foi possível a construção de um diagnóstico das ações de EDH realizadas no IFTM em 2018 e a realização do I Encontro de EDH no IFTM para discutir direitos humanos e planejar ações estruturadas de desenvolvimento para os próximos períodos. A última ação do comitê gestor foi realizada em novembro de 2018 com a divulgação dos eventos e atividades em EDH no IFTM.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos publicado em 2007 pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Presidência da República, Ministério da Educação, Ministério da Justiça e UNESCO [11]:

(...) a educação em direitos humanos é compreendida como um processo Sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos Humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a Cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em Níveis cognitivo, social, ético e político; d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Em 2017 foi realizado um estudo pelo Comitê Gestor, no IFTM, acerca da temática dos Direitos humanos que envolveram legislação, plano nacional de direitos humanos, agendas de trabalhos, dentre outros documentos pertinentes. Para conhecer a realidade dos *campi* acerca da temática de EDH o comitê gestor elaborou uma pesquisa para identificar as ações que estavam sendo realizadas nos *campi* no ano de 2017 nos eixos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência comunitária.

Sobre o tempo de desenvolvimento o acordo de cooperação prevê uma união de esforços de várias instituições públicas, privadas, ONGs dentre outras parcerias em prol da intensa atividade de disseminação, construção e realização de ações ligadas aos direitos humanos no Brasil, durante cinco anos com possibilidade de prorrogação por outros cinco anos.

A constituição do Comitê Gestor do Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos do IFTM foi constituída por uma equipe multidisciplinar com servidores, técnicos administrativos e docentes que representam os eixos contidos no plano de trabalho do acordo de cooperação de ensino, do qual um dos participantes da presente investigação fez parte e obteve acesso à documentação pública. A pesquisa foi respondida pelos *campi* conforme as linhas de ações temáticas que foram desenvolvidas em projetos e atividades no ano de 2017, abaixo representadas no Quadro 1.

| |
|---|
| Promove o Respeito aos Direitos Humanos e às liberdades individuais |
| Desenvolve a personalidade e a dignidade humana |
| Promove a compreensão, a tolerância e o respeito pela diversidade |
| Promove a igualdade de gênero |
| Promove a inclusão das minorias |

| |
|--|
| Promove a discussão de uma sociedade livre e democrática |
| Incentiva a construção e manutenção da paz |
| Promove a justiça social |
| Promove o Desenvolvimento Sustentável centrado nas pessoas |

Quadro 1: Tema de trabalhos EDH – Fonte: IFTM

O diagnóstico de 2017 contou com ações realizadas de fevereiro a dezembro de 2017 e procuraram entender o panorama da Educação em Direitos Humanos nos *campi* do IFTM. Foram cadastradas cem ações realizadas em 2017 relacionadas com Educação em Direitos Humanos. Conforme o Gráfico 1 seguem dados informados pelos nove *campi* do IFTM sobre ações realizadas no corrente ano relacionadas à EDH:

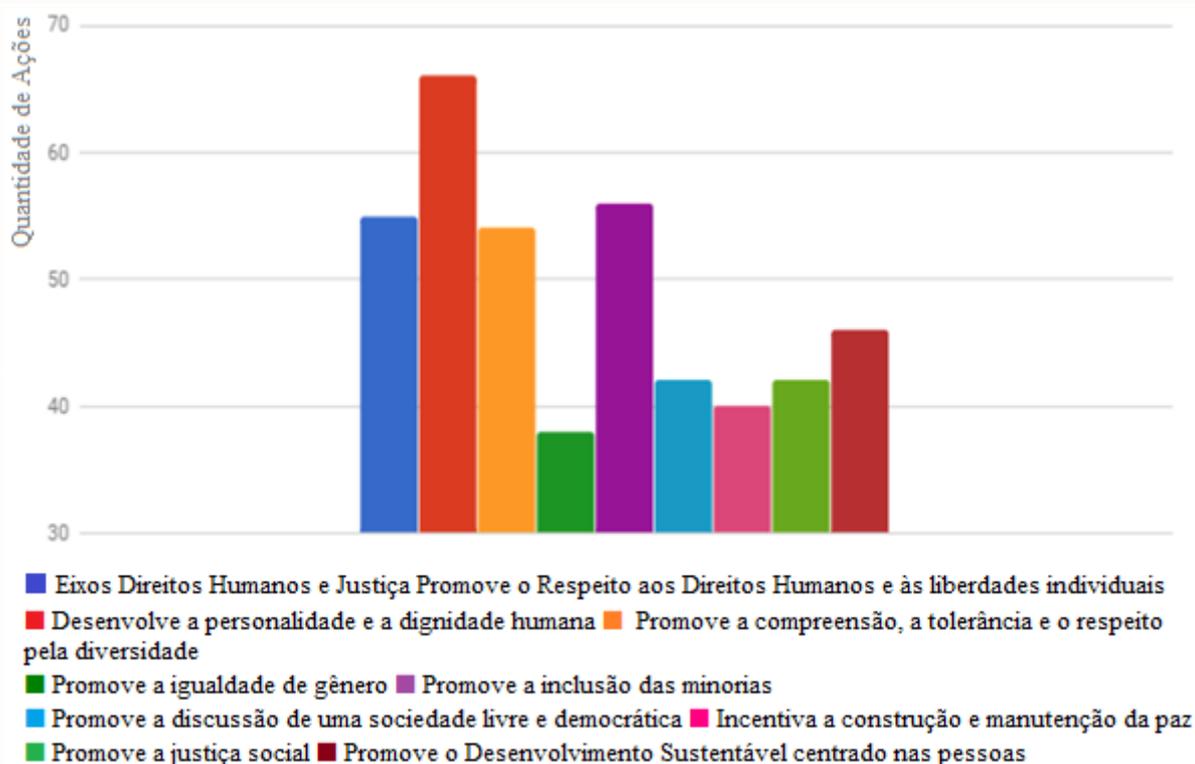


Gráfico 1: Principais temáticas presentes nas ações realizadas pelos *Campi* em 2017. Fonte: Comitê Gestor Pacto Universitário EDH IFTM

O tema que mais aparece nas ações desenvolvidas pelos *campi* em 2017 foi “Desenvolve a personalidade e a dignidade humana” em 66 projetos e, a proposta temática que perpassa o trabalho desenvolvido nos *campi* com menor ênfase é “Promove a igualdade de gênero” com menção em 38 ações cadastradas.

Foi realizado a criação de subcomissões temáticas dos *campi* para as propostas de 2018, através de portaria com um representante em cada campus para dar seguimento às ações e aprofundar a EDH no IFTM.

Alguns eventos foram propostos para 2018 como: o I Encontro de EDH no IFTM - maio de 2018; II Encontro de EDH no IFTM no evento da instituição, o II Congresso de Internacionalização e Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - ConInterEPT 2018 e a “Ação Temática do Campus” no dia de Comemoração dos 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos (10 de dezembro de 2018).

Foi criada pela equipe de comunicação do IFTM uma identidade visual para os trabalhos desenvolvidos com a EDH no IFTM a fim de criar um elo de pertencimento das ações com a comunidade, um reconhecimento e uma afirmação das propostas de EDH.



Figura 1: Identidade Visual – Fonte: IFTM

As diretrizes do plano de trabalho desenvolvido nos *campi* em 2018 seguiram os eixos do plano de ação da instituição baseados nos documentos norteadores da EDH e sua abrangência territorial (região do Triângulo Mineiro atendida pelo IFTM), de Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão e Convivência Comunitária. Essas diretrizes foram construídas a partir de reuniões do Comitê Gestor do IFTM como base para o desenvolvimento das atividades pelos *campi* conforme os itens de 3.1 a 3.5 referentes a orientação do comitê para entendimento e norte de ação para cada eixo.

3.1 Gestão

O IFTM é uma instituição de vertente democrática cujo compromisso se firma em ofertar uma educação humana de excelência em uma perspectiva cidadã inclusiva, conforme se denota de sua missão institucional. Seus valores institucionais são pautados por respeito, incentivo e fomento à propagação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, como se verifica em seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Desenvolvimento Institucional. A gestão institucional possui a característica de linha diretiva aos demais processos visando o cumprimento de seu objetivo maior e se destaca prioritariamente, neste eixo do Pacto Universitário pela Educação em Direitos Humanos:

1. No apoio aos canais institucionais para combate e intervenção social pelo respeito aos direitos humanos;
2. No incentivo por projetos e medidas para o desenvolvimento contínuo de uma cultura de respeito aos direitos humanos junto aos corpos docente, discente, gestor, servidores, funcionários e colaboradores do IFTM;
3. Na instituição de diretrizes e serviços para a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

3.2 Ensino

A Educação em Direitos Humanos é desenvolvida nas atividades de ensino com base nos princípios de dignidade humana, sobretudo explorando as seguintes ações:

1. Inclusão e/ou aperfeiçoamento da temática de Direitos Humanos e/ou de Educação em Direitos Humanos nos currículos.
2. Inclusão e/ou aperfeiçoamento da temática de Direitos Humanos e/ou de Educação em Direitos Humanos nos projetos pedagógicos dos cursos.
3. Realização de oficinas, seminários, congressos, voltados à Educação em Direitos Humanos.

3.3 Pesquisa

Incentivar e apoiar publicações de livros, artigos, periódicos, resumo expandido, relatórios, dissertações e apresentações orais de pesquisas realizadas sobre a temática de Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.

Ação: Permitir a apresentação de trabalhos sobre a temática no Evento ConPITec 2018.

Incentivar e apoiar editais de bolsas de iniciação científicas que contemplem cotas para ações afirmativas: Acesso (programa de inclusão social; ingresso pelo SiSU; isenção da taxa de inscrição do vestibular para professores da rede pública e candidatos de baixa renda comprovada); Permanência (programa de bolsas de iniciação científica e tecnológica; programa de Assistência e Auxílio estudantil)

Ação: Publicar editais que contemplem ações afirmativas de acesso e permanência para os estudantes do IFTM.

3.4 Extensão

A proposta extensionista para implementação de seu eixo assume um compromisso com:

1. Estimular a realização de projetos de extensão e eventos nas áreas relacionadas a Direitos Humanos e Justiça nos *campi* e Reitoria;
2. Aprimorar as políticas de extensão relativas aos Direitos Humanos e Justiça;
3. Divulgação via publicações internas e/ou externas das ações desenvolvidas pela extensão dos *campi* e Reitoria na temática dos Direitos Humanos e Justiça.

3.5 Convivência comunitária

A Convivência Comunitária é compreendida como a comunidade acadêmica, englobando alunos, docentes, servidores técnicos administrativos e funcionários terceirizados, em convívio nos espaços do IFTM.

A proposta do eixo de Convivência Comunitária para ser adotada nos *campi* e reitoria compreende o fortalecimento do diálogo e harmonia da comunidade acadêmica de forma que se valorize ações com vistas à:

1. Criar e/ou fortalecer de ações periódicas voltadas à promoção da convivência universitária e comunitária baseada no respeito à diversidade, na cultura de paz e nos direitos humanos;
2. Incentivar à troca de saberes e ao diálogo plural e transversal entre as Instituições de Educação Superior e a comunidade;
3. Fortalecer o diálogo com movimentos sociais e grupos em situação de vulnerabilidade, historicamente vulnerabilizados, vítimas de discriminação, de abuso e de negligência;
4. Incentivar ao diálogo plural e transversal entre os segmentos da comunidade acadêmica – docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e outros segmentos que se relacionam com a Instituição de Educação Superior.

Juntamente com a proposta de trabalho acima identificada pelo Comitê Gestor e as ações registradas pelos nove *campi* foi gerado uma nuvem de palavras como ferramenta didática, conforme figura 2. Uma palavra repetida várias vezes carrega em sua essência uma razão. Nuvens de palavras são um método heurístico de análise que apontam a relevância da EDH para este grupo específico do IFTM.

A assinatura do acordo de cooperação realizada pelo IFTM em 2017 representou para a comunidade acadêmica uma forma inovadora de discutir de forma estruturada os direitos humanos. Mesmo neste corrente ano tido como um período de instrumentação, estudo, avaliação e diagnóstico houve grandes avanços na instituição.

As atividades relacionadas à EDH antes da proposta de diagnóstico em 2017 ocorriam de várias formas podendo ser registradas, sem registro, formais e informais. A instituição desconhecia em sua maioria tais propostas desenvolvidas (100 atividades informadas no diagnóstico). Essa estruturação representou um ganho em conhecimento, difusão da EDH e um ressoar de trocas entre os *campi* a fim de aprimorar suas práticas junto à comunidade acadêmica formada por estudantes do nível superior e médio e, também por profissionais da educação e comunidade externa.

A partir da estruturação do plano de trabalho pelo IFTM relacionadas à direitos humanos foram realizados em 2018 os seguintes eventos:

- I Encontro de Educação em Direitos Humanos no IFTM - contextos de diversidade, pluralidade e cidadania, de 16 de maio de 2018, Uberaba, <http://www.iftm.edu.br/noticias/index.php?id=8549>;
- III Seminário NEABI: Racismo Institucional e a Permanência do Pensamento Colonial na Escola IFTM *Campus* Uberlândia, de 19 a 21 de setembro de 2018, Uberlândia, <http://www.iftm.edu.br/noticias/index.php?id=8965>;
- I Seminário de Direitos Humanos do IFTM *Campus* Ituiutaba, de 17 a 19 de outubro de 2018, Ituiutaba, <http://www.iftm.edu.br/noticias/index.php?id=9051>.

Do compromisso assumido pela instituição de disseminar a EDH para a comunidade acadêmica em 2017, ações e práticas foram desenvolvidas com este propósito principal. A EDH como protagonista de concepções e formação crítico-cidadã de disseminadores dessas propostas para outras instâncias sejam elas educacionais ou profissionais. O IFTM cumpre sua parte acordada com o MEC e propicia para a comunidade acadêmica uma ampliação das discussões das temáticas trabalhadas pela EDH.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em:
<https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>, acesso em 30 out 2018.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** Trad.: Joice Elias Costa. – 3. Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009.

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa, Portugal: Edições 70, 2011.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María Del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa.** – 5. Ed. – Porto Alegre: Penso, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da Pesquisa em Educação.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARTINS, Fernanda de Miranda. **A Garantia do Acesso À Justiça Nos Direitos Humanos Fundamentais e a Responsabilidade do Estado Pela Morosidade da Prestação Jurisdicional.** Revista Horizonte Científico. VOL 2. Nr 1 (OUT 2008). ISSN: 1808-3064. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/issue/view/309>>, acesso em 04 ago. 2018.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Disponível em:
<<http://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos/>>, acesso em 30 out 2018.

Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos. Disponível em:
<<http://edh.mec.gov.br/pacto/>>, acesso em 30 out 2018.

SADER, Emir. **Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil: da ditadura à atualidade.** In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos* – João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos** – João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

STAKE, Robert E. **Multiple Case Study Analysis.** Nova Iorque: Guilford Press, 2006.

UNESCO - **Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos.** Disponível em:
<<https://nacoesunidas.org/unesco-disponibiliza-programa-mundial-de-educacao-em-direitos-humanos-em-portugues/>>, acesso em 30 out 2018.